

ATA DA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE RIO GRANDE DA SERRA – COMDEMA – REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2017

As 10 horas e 12 minutos do dia 27 de outubro de 2017, reuniram-se no Salão Nobre do Fundo de Solidariedade de Rio Grande da Serra – Situado a Rua do Progresso nº700, os Conselheiros nomeados em Decreto Municipal nº 2.468/2017, para a realização da 2ª reunião Ordinária. Estiveram presentes os seguintes membros titulares: Altair Ventura da Silva, Amaury Pinto de Castro Monteiro Junior, Maria Aparecida M. Falsetti, Guilherme Breyer dos Santos, Caique Correia Leite, Cláudia Pinheiro Paranhos e os seguintes membros suplentes: Tania Alves, representante da Secretaria de Educação e Cultura e Juliana Oliveira da Silva, representante da Secretaria de Governo e Juliana Rodrigues Ferreira além de munícipes engajados em ações de proteção ao Meio Ambiente.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da Primeira Reunião Ordinária do COMDEMA;
- Discussão, análise e deliberação sobre o conteúdo da proposta de Regimento Interno desse Conselho;
- Assuntos diversos relacionados ao quesito Meio Ambiente

A senhora Presidente desse conselho Cláudia Pinheiro Paranhos, deu início a reunião saudando a todos os presentes, em seguida solicitou ao Secretário do Conselho que desse início à leitura da Ata da primeira reunião do COMDEMA realizada em 15 de setembro de 2017. Após a leitura dessa Ata, a mesma foi submetida à aprovação dos membros titulares e suplentes presentes à reunião. Não havendo nenhum óbice a qualquer dos itens lidos da referida Ata, os presentes a aprovaram por unanimidade.

Em seguida iniciou-se a discussão, análise e deliberação das sugestões de ajuste, exclusão ou inclusão de itens à proposta apresentada de Regimento interno em nossa primeira reunião realizada em 15 de setembro de 2017. Foram sugeridas e aprovadas pela unanimidade dos presentes as alterações aos seguintes artigos e parágrafos, apresentados abaixo, que passaram a ter a seguinte redação:

Art. 1º – O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA foi criado como órgão colegiado nos termos da Lei Municipal nº 1.769 de 3 de Junho de 2009, tendo caráter consultivo, deliberativo, recursal e de assessoramento do Poder Público Municipal, com a finalidade de contribuir com a implementação da Política Ambiental, com o objetivo de garantir que o meio ambiente se mantenha ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defende-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.

Art. 7º O COMDEMA terá reuniões ordinárias mensais, nas quais as pautas do trabalho previamente elaborados, serão distribuídas com antecedência mínima de 3 (três) dias, para estudo e conhecimento dos seus membros.

§1º As reuniões ordinárias serão realizadas com qualquer número de presentes.

§2º As reuniões ordinárias em que não houver um comparecimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um de seus membros não terão caráter deliberativo, porém deverão ter registradas em ata os assuntos discutidos e pendentes de deliberação em reunião subsequente.

Art. 9º O membro titular do COMDEMA, impedido ou ausente por mais de 90 (noventa) dias, sem justificativa formal, deverá ser substituído por indicação da mesma entidade ou órgão municipal que representava originalmente.

§1º Caberá à Presidência do COMDEMA a emissão de ofício à entidade ou órgão público vinculado ao membro titular ausente solicitando a sua imediata substituição.

§2º Somente serão admitidas duas justificativas consecutivas.

§3º Os conselheiros da sociedade civil, que tiverem que se ausentar das reuniões, poderão ser representados por outro membro da mesma instituição, desde que seja feito por meio de ofício e assinada pelo seu representante legal.

O conjunto dos artigos e parágrafos do Regimento Interno, com exceção do artigo 4º que será objeto de discussão isolada na a próxima reunião do COMDEMA, foram aprovados pela unanimidade dos presentes. Em relação ao artigo 4º foram apresentadas três propostas a serem analisadas pelo conjunto dos conselheiros presentes à 3. Reunião desse conselho, a saber:

Proposta original:

Art. 4º O COMDEMA terá a seguinte estrutura funcional: um presidente; um vice-presidente um secretário executivo; dezoito membros representativos, incluído titulares e suplentes.

§1º O COMDEMA será presidido pelo representante do órgão municipal responsável pelas políticas de Meio Ambiente e Saneamento Básico, ou por preposto indicado por este, desde que seja membro deste conselho.

§2º Os conselheiros elegerão, a cada dois anos, entre os seus componentes, na primeira seção ordinária, vice-presidente e o secretário executivo, em voto aberto.

Foram sugeridas as seguintes alterações mutuamente excludentes:

Proposta alternativa 1:

§1º O COMDEMA será presidido pelo representante do órgão municipal responsável pelas políticas de Meio Ambiente e Saneamento Básico, ou por preposto indicado por este, desde que seja membro deste conselho e formalmente eleito pela maioria dos membros titulares e suplentes em exercício deste conselho.

§2º Os conselheiros elegerão, a cada dois anos, entre os seus componentes, na primeira seção ordinária, vice-presidente e o secretário executivo, em voto aberto.

Proposta alternativa 2:

§1º Os conselheiros elegerão, a cada dois anos, entre os seus componentes, na primeira seção ordinária, o presidente, o vice-presidente e o secretário executivo, em voto aberto.

§2º O COMDEMA será presidido pelo representante da sociedade civil formalmente eleito pela maioria dos membros titulares ou suplentes presentes à reunião ordinária convocada para esse fim.

Diante da dificuldade de estabelecer uma relação clara entre a Lei ordinária que regula esse conselho e as propostas sugeridas, naquele momento, os presentes deliberaram por postergar a análise desse item para a próxima reunião ordinária.

Em seguida apresentou-se o cronograma das reuniões do COMDEMA até o final de 2017, a saber: 17/11/2017 às 10 h e 22/12/2017 às 10 h, ambas no Salão Nobre do Fundo de Solidariedade de Rio Grande da Serra – Situado a Rua do Progresso nº700. Nesse ponto foi levantada a dúvida relativa ao horário de realização das reuniões do Conselho, já que muitos dos presentes entenderam que na 1. Reunião foi decidido, pela maioria dos presentes, que as reuniões deveriam ser realizadas na última sexta feira de cada mês no horário da tarde. Diante do impasse estabelecido, ficou decidido pelos presentes que as reuniões até o final de 2017 serão realizadas no horário das 10h da manhã e que antes da apresentação do calendário de reuniões de 2018 será definido entre os membros o horário que deve vigorar em 2018. Passando ao tópico Assuntos diversos relacionados ao quesito Meio Ambiente, a senhora Presidente expos a oferta do sr. Virgílio do MDV de periodicamente apresentar palestras relacionadas à Questão Ambiental na cidade de Rio Grande da Serra com o objetivo de aprimorar conhecimentos relativos à área. A oferta foi prontamente aceita pelos presentes.


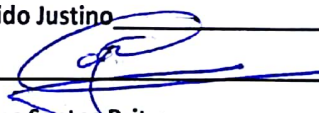


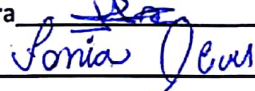
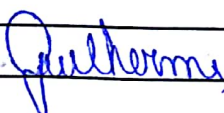

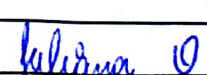
ficando os representantes da Secretaria do Verde e Meio Ambiente de verificar e agendar datas e horários para a realização desses eventos. Em seguida o sr. Altair apresentou a problemática referente aos dutos da Petrobrás, Gazan no Jardim Encantado e a realização através da Braskem e demais envolvidos de um grande simulado para prevenir acidentes graves, conscientizar a população quanto aos riscos envolvidos e procedimentos preventivos relativos ao grave risco de acidentes na interação envolvendo a comunidade, trilhos e dutos que compartilham o mesmo espaço físico. O sr. Altair enfatizou ainda a importância da participação do COMDEMA nesses eventos. Ao final da reunião o Sr. Soares apresentou ainda uma série de preocupações relacionadas ao meio ambiente, contratos com a Sabesp, procedimentos e revisões de planos relacionadas ao município. Essas discussões devem ser sistematizadas por esse conselho no futuro para que de forma estruturada possam sofrer uma análise profunda de modo a gerar contribuições reais à administração desse município. Em seguida a Sra. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos os seus conselheiros e convidados.

Rio Grande da Serra 27 de Outubro de 2017.


Amaury Pinto Castro Monteiro Junior
Secretário do COMDEMA

TITULARES

SUPLENTES

Altair Ventura da Silva 	Dorival Aparecido Justino	ACUJE
Amaury Pinto Castro Monteiro Junior	Edson Carvalho 	APRISCO
Caíque Correia	Patrícia Alves dos Santos Brito	SMS
Claudia Pinheiro Paranhos 	Juliana Ferreira 	SVMA
Gilberto Faria Costa	Tania Alves 	SEC
Guilherme Breyer dos Santos 	Marcio Matias Moraes	PROCON
João Batista Dias	Silvio Menezes	CAMARA
Luiza Maria de Jesus	Roseli Almeida dos Santos	FIBRAS/SEI
Maria Aparecida Machado Falsetti 	Magda M. Quintiliano Cabral	FIBRAS/SEI
Paula Horácio	Noel Aparecido Horácio	ACIARGS
Sergio Mathias do Prado	Juliana Oliveira da Silva 	SEC/GOV